FACULDADE
FIPECAFI

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2024-1

GRADUAÇÃO EAD

Administração
Ciências Contábeis
Tecnologia em Gestão Financeira

Rua Maestro Cardim, 1170 | Bela Vista

São Paulo SP | CEP: 01323-001

Recredenciamento:
Portaria MEC nº 896, de 6 de setembro de 2018,
DOU de 10 de setembro de 2018 Seção 01 - Pág. 24
e-MEC nº15.401

PABX: (11) 2184-2000
www.fipecafi.org

FACULDADE FIPECAFI

PROCESSO SELETIVO 2024-1

A Superintendência Acadêmica da Faculdade FIPECAFI (doravante também designada "Instituição"), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo 2024-1, com vistas à seleção o e admissão de estudantes aos cursos listados abaixo, quadro 01, da Faculdade FIPECAFI na modalidade à distância.

O ingresso ao curso dar-se-á por meio de classificação na prova do processo seletivo, observadas as condições, procedimentos, regras e critérios descritos neste edital.

1. Sobre a Faculdade FIPECAFI e os Cursos

A Faculdade FIPECAFI é mantida pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 46.359.865/0001-40. A Faculdade FIPECAFI foi credenciada pela Portaria MEC 1.542, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de outubro de 2011, página 22, Seção 1. Credenciamento EAD pela Portaria MEC 889, de 1 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 2 de setembro de 2015, página 22, Seção 1 e com recredenciamento por meio da Portaria MEC Nº Portaria nº 896, de 06 de setembro de 2018.

2. Do local

As atividades presenciais, quando aplicáveis, deverão ser realizadas na sede da Faculdade Fipecafi: Localizada em São Paulo, Capital, na Rua Maestro Cardim nº 1170, no bairro Liberdade, CEP 01323-001.

As informações gerais do curso (matriz curricular, corpo docente, infraestrutura e etc.) estão disponíveis no site www.fipecafi.org.

Os cursos, bem como o número de vagas a serem oferecidos constam na listagem abaixo:

Quadro 01.

Curso	Portarias reconhecimento	Vagas novas	Vagas remanescentes
Graduação em Administração EAD	Reconhecido pela Portaria 61 de 06/04/2023, DOU de 10/04/2023	150	50
Graduação e Ciências Contábeis EAD	Reconhecido pela Portaria 501 de 26/05/2021, DOU de 28/05/2021	150	200
Tecnologia em Gestão Financeira EAD	Reconhecido pela Portaria 294 de 09/10/2020, DOU de 14/10/2020	50	45

O valor de cada semestralidade do curso deverá ser pago em 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis mensalmente no dia 8 (oito) de cada mês, com exceção da primeira parcela, que deverá ser paga no ato da matrícula. Os reajustes a serem aplicados nos termos da lei e os valores das semestralidades subsequentes serão oportunamente informados aos alunos ao final de cada semestre letivo, sendo que as disposições específicas sobre o assunto constarão dos respectivos instrumentos contratuais a serem firmados com os alunos.

3. Das Normas Gerais

O objetivo do processo seletivo é selecionar e classificar candidatos, única e exclusivamente, para as vagas dos cursos descritos no quadro 01, na modalidade a distância, com ingresso para 2024-1. O processo seletivo será realizado em uma única fase, mediante aplicação de prova com redação, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos inscritos.

A não conclusão da prova em ambiente virtual no prazo desclassificará, automaticamente, o candidato.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não concluir a prova no prazo de 3 (três) horas.

O não comparecimento para matrícula no prazo determinado nas listas de convocação implica a perda da vaga em favor do próximo da lista inicial, bem como das demais.

Em respeito aos princípios de equidade descritos no Parecer 98/99 do CNE, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos e irrevogáveis para todos os candidatos. Consequentemente, não haverá revisão de provas, segunda chamada ou repetição da redação em nenhuma hipótese sejam quais forem os motivos alegados e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

4. Das Inscrições

O candidato poderá efetuar sua inscrição, exclusivamente pela Internet, no site www.fipecafi.org no período de **16 de outubro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024**. Estando preenchidas todas as vagas disponíveis para o processo seletivo, os candidatos que eventualmente queiram fazer as provas e obtiverem média para classificação, ficarão na lista de reclassificação e serão comunicados sobre eventuais desistências, sendo convocados para matrícula obedecendo à ordem de classificação.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (via internet) e receberá por e-mail todas as informações para a realização da prova no ambiente virtual.

O preenchimento correto é de inteira responsabilidade do candidato. Para concretizar a sua inscrição, o candidato deverá estar ciente:

a) de que atende à Portaria MEC nº 391/02, que estabelece que os candidatos aos cursos do ensino superior deverão ter concluído ou estarem concluindo o ensino médio (ou equivalente);

b) de que, em caso de aprovação, fica obrigado a comprovar, até a data da matrícula, a conclusão do ensino médio (ou equivalente); caso não a comprove, perderá direito à matrícula na Instituição, ficando sem efeito sua classificação no processo seletivo;

c) caso tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo ou de qualquer outro Estado da União;

d) de que tem disponibilidade de, pelo menos, 18 horas semanais de estudo (considerando resoluções de atividades e participação de aulas à distância);

e) de que possui acesso à internet (para interação de texto, áudio e vídeo) e e-mail para contato inicial (após a matrícula, será criado um e-mail @fipecafi.edu.br para que possa participar do curso de graduação com maior conforto);

f) de que as avaliações presenciais ocorrerão aos finais de semana, na sede da Faculdade FIPECAFI

Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo a distância.

A Faculdade FIPECAFI não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados via internet.

A inscrição do candidato implica o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

Em havendo disponibilidade de vagas a instituição poderá efetuar matrícula de candidatos que apresentem o Boletim de Desempenho Individual do ENEM com média igual ou superior a 450 pontos (média entre todas as provas incluindo a redação).

5. Da Prova

A prova será realizada logo após a inscrição do candidato, em ambiente virtual, com duração de 3 (três) horas.

A prova será composta por uma Redação com tema pré-definido.

Não serão computadas redações em branco ou que apresentem plágio parcial ou integral.

6. Dos Resultados

A nota final dos candidatos que realizarem a prova será atribuída em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Em especial, consoante ao que determina a Portaria MEC nº 391/02, artigo 2º e parágrafo 2º, será eliminado o candidato que obtiver nota menor do que 06 (seis) na Redação.

O resultado do processo seletivo 2024-1 estará disponível no site www.fipecafi.org.

Os candidatos que desejarem conhecer sua pontuação e/ou classificação deverão solicitá-las à Instituição até 5 dias úteis após a divulgação do resultado.

7. Da Matrícula e Reclassificação

Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula online até o limite das vagas e apresentar toda a documentação obrigatória, em arquivos legíveis, bem enquadrados, via site, na página do candidato, dentro do período de **16 de outubro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024**, conforme segue:

Documentos Obrigatórios:

(*) 01 (um) documento por arquivo e, frente e verso no mesmo arquivo, formato PDF;
(**) Não serão aceitos documentos físicos.

Para primeira graduação:
- Certificado de conclusão do ensino médio com o histórico;
- Cédula de identidade RG **(não será aceita a CNH);**
- CPF (caso o número não conste no documento de identificação);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência - conta de luz, água ou telefone;
- Título de eleitor;
- Duas fotos 3x4, recente e em cores;

Para portador (a) de diploma:
- Histórico escolar (datado e assinado pelo responsável) da graduação anterior;
- Diploma da graduação anterior (frente e verso) assinado pelo diplomado;
- Conteúdo programático das disciplinas cursadas na graduação anterior;
- Cédula de identidade RG (não será aceita a CNH);
- CPF (caso o número não conste no documento de identificação);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência - conta de luz, água ou telefone;
- Título de eleitor;
- Duas fotos 3x4, recente e em cores;

(*) Para portadores de diplomas: Conforme Resoluções 01 de 22 de maio de 2017 e 01 de 06 de abril de 2018, não serão aceitos como prova de formação da primeira graduação, diplomas de cursos sequenciais de formação específica.

Para portador (a) de diploma Digital:
- RVDD (Representação Visual do Diploma Digital (frente e verso);
- Arquivo XML;
- RVHD (Representação Visual do Histórico Digital) a depender da versão emitida - A partir da versão 1.04;
- Arquivo XML do Histórico Digital a depender da versão emitida - A partir da versão 1.04;

Os candidatos (as) oriundos (as) de instituições estrangeiras deverão apresentar os documentos abaixo:

- **Portador (a) de diploma:** Diploma e Histórico da Graduação anterior revalidado no Brasil por uma Universidade Brasileira devidamente credenciada e habilitada conforme legislação vigente, traduzido para o português e juramentado.

- **Primeira graduação:** Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio (antigo 2º grau) revalidados no Brasil com equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo ou de qualquer outro Estado da União.

Para mais informações sobre validação de documentos acadêmicos, acesse o site: **https://carolinabori.mec.gov.br.**

A documentação completa deverá estar na secretaria acadêmica em até em até 90 dias após a matrícula;

Os documentos enviados estarão sujeitos a validação da secretaria acadêmica da Faculdade FIPECAFI e caso não estejam nos padrões exigidos conforme descrito no item 07 deste edital, poderão ser rejeitados;

Mesmo após a primeira validação, poderá ser solicitado, pela secretaria acadêmica, um novo envio de qualquer um dos documentos listados acima, ou até mesmo de todos, para conferência e validação;

O contrato de prestação de serviços educacionais, bem como o anexo I contendo as informações financeiras relacionadas ao curso contratado, estarão disponíveis no módulo do candidato no site da Faculdade FIPECAFI. A efetivação da matrícula ocorrerá após o aceite do contrato, do anexo I e do termo de compromisso e ciência de entrega de documentos, os quais farão parte da documentação do aluno;

Poderão ser solicitados, pela secretaria acadêmica, ou pelo setor comercial, assinaturas digitais no contrato de prestação de serviços educacionais, bem como no anexo I onde contém todas as informações financeiras relacionadas ao curso contratado.

O candidato classificado que não efetuar matrícula no prazo constante do presente edital será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

Estão à disposição dos candidatos no site da Faculdade FIPECAFI http://www.fipecafi.org, os valores que poderão sofrer reajustes em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial.

Todas as condições acima listadas são indispensáveis para que seja emitido o certificado de conclusão do curso e/ou diploma referente a essa matrícula.

O aluno recém matriculado que desejar cancelar a sua matrícula poderá fazê-lo em conformidade com o previsto no Regimento Geral da Faculdade FIPECAFI, em até 15 dias corridos após o início das aulas de modo a que a vaga possa ser liberada para outro candidato classificado e aprovado no processo seletivo. Neste caso, a FIPECAFI devolverá ao aluno, no prazo de 20 dias, 70% (setenta por cento) do valor pago até o momento.

As reclassificações ocorrerão sempre que houver desistências em qualquer etapa. As listas de reclassificação serão disponibilizadas em nossa página na Internet.

Ao final do processo seletivo, em havendo vagas remanescentes, a instituição divulgará tal disponibilidade e estas vagas poderão ser utilizadas por portadores de diploma de nível superior ou alunos em transferência a partir de outros cursos.

A matrícula deverá ser realizada no período indicado no site www.fipecafi.org.

8. Da Emissão do Diploma

Ao Aluno que atender aos critérios obrigatórios da matriz curricular do curso e, ainda, a entrega de toda a documentação obrigatória, será conferido o diploma de graduação, a ser emitido pela Faculdade FIPECAFI em formato digital como prevê a portaria nº554, de 11 de março de 2019, Art. 10, 11 e parágrafo único e, ainda, seguindo orientações da portaria nº360, de 18 de maio de 2022.

O Diploma Digital será emitido sem custos adicionais, no entanto, o aluno poderá solicitar a versão RVDD - Representação Visual, sem valor legal, apenas decorativa, por meio de solicitação via protocolo em papel especial (pergaminho), mediante pagamento de taxa.

9. Disposições Gerais

A Instituição, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar, ou alterar a data de início do curso, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de alunos, sendo o candidato avisado pelo endereço de correio eletrônico fornecido no ato da matrícula.

Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos legais, editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Instituição.

A inexatidão das informações ou irregularidades de documentos, a qualquer tempo, ensejam a anulação da matrícula e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

Fica estabelecido e acordado que os candidatos autorizam a Faculdade FIPECAFI a divulgar seus nomes e/ou imagens em peças de comunicação visual, com a finalidade de registrar e dar transparência ao processo seletivo.

Para alguns serviços serão cobradas taxas administrativas. Consulte a tabela de valores no portal do aluno e, para mais informações, entre em contato com nossa central de atendimento ao aluno.

Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão avaliados e decididos pela Diretoria Geral.

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

Prof.ª. Dra. Luciana Maia Campos Machado
Superintendente Acadêmica